

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 006 de 17 de março de 2016.

Dispõe sobre a homologação da Proposta de Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 13994.248000/1160-02 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para Unidade de Saúde da Família Direito de Viver, inscrita no CNES nº 2395460, localizada no Município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família e

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

DISPÕE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 13994.248000/1160-01 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para Unidade de Saúde da Família Direito de Viver, inscrita no CNES nº 2395460, localizada no Município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 17 de março de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia
Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Alcilene Maria Carneiro
Vice Regional do COSEMS/MT